



Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 034/2021 – CMAS, de 25 de junho de 2021.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo de Inscrição do Edital 001/2021-Convocação da XIV-Conferencia Municipal de Assistência Social - ano de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a Portaria Conjunta MC/CNAS nº 8, de 11 de março de 2021;
- a deliberação ad referendum, do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar o prazo de Inscrição do Edital 001/2021, para delegados da sociedade civil, até dia 11 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 29 de junho de 2021.

Soraya de Paula Garcia de Campos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social